



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.929, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDOR MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor municipal, conforme segue:

MATRICULA	SERVIDOR	INÍCIO	DIAS	PERÍODO
8632	EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA	05/01/2026	30	2024/2025

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 10/02/2026.